



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

Ata da Terceira (3ª) sessão Extraordinária da décima sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na sala das sessões “Maurílio Paiva Andrade”. Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022); às dez horas e vinte e nove minutos (10:29 hs). Foram abertos os trabalhos, realizando a chamada do vereadores, constando as seguintes presença: Adezilda da Silva Santos, Eduardo Gomes, Elias Lugão Britto, Everaldo Alves Rodrigues, José Valber Cabral Lisboa, Leneandro Braga Goulart, Matheus Garcia Carvalho e Thiago Bernardo de Souza; Tendo faltado o Vereador Wagner Ribeiro Masioli, que fez teste de covid e deu positivo, desta forma o mesmo esta impossibilitado de comparecer a esta sessão. Desta forma a vice-presidente Adezilda da Silva Santos assumirá a Presidência desta Casa. Havendo quórum legal o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé, para que o vereador Elias Lugão Britto lesse um trecho da Bíblia. Na seqüência solicitou da secretária auxiliar, que leia as matérias em pauta: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/2022 – PODER EXECUTIVO –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/2022 – PODER EXECUTIVO –** DETERMINA A REVERSÃO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE IMÓVEL DOADO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL EM VIRTUDE DE DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2022 – PODER EXECUTIVO –** CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/2022 – PODER EXECUTIVO –** ESTABELECE NORMAS PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS, ADIANTAMENTO E RESSARCIMENTO DE DESPESAS A SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 006/2022 – PODER EXECUTIVO –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 008/2022 – PODER EXECUTIVO –** AUTORIZA O MUNICIPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA (10.06%). **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 009/2022 – PODER EXECUTIVO –** CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ESTAGIARIOS E AUTORIZA O EXECUTIVO A CONTRATAR VIA CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO VIA CONVÊNIO E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.612/2015. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022 – MESA DIRETORA –** CONCEDE ABONO



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2022 – MESA DIRETORA** – AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA (10.06%). **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022 – MESA DIRETORA** – AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 006/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 008/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 009/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022** – APROVADO POR UNANIMIDADE. Todos os Vereadores justificaram seus votos falando da importância de cada Projeto. Nada mais a tratar às onze horas e cinquenta e três minutos (11:53hs), declaro encerrada a sessão. E, para constar nos Registros dos Anais desta Casa de Leis, Eu Leneandro Braga Goulart, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 19 de janeiro de 2022.